



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

PORTARIA Nº. 043/2022

Crixás, 04 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre LUTO em detrimento do Falecimento da Senhora Antônia Lisboa do Carmo Ferreira, e outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Antônia Lisboa do Carmo Ferreira mãe da Servidora Eliane Ferreira do Carmo;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo do município de Crixás, se solidarizar com esse momento de dor e perda inestimável;

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL nesta data de hoje, na Câmara Municipal de Crixás, em sinal de profundo pesar pelo passamento da Senhora Antônia Lisboa do Carmo Ferreira, mãe da Servidora Eliane Ferreira do Carmo.

Art. 2º Determina ainda a suspensão das atividades legislativas, administrativas e atendimento ao público no período matutino a partir das 10:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
2021/2022